



PREFEITURA DE NITERÓI

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
BIBLIOTECA**

Publicado em 06 de outubro de 2012

Lei nº 2990 de 04 de outubro de 2012.

Passa a denominar-se Avenida PREFEITO JOÃO SAMPAIO, o logradouro atualmente conhecido como Via 100 no Campus da Universidade Federal Fluminense – UFF -Gragoatá.

A Câmara Municipal de Niterói Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Avenida PREFEITO JOÃO SAMPAIO, o logradouro atualmente conhecido como Via 100 no Campus da Universidade Federal Fluminense – UFF- Gragoatá, Niterói.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 04 de outubro de 2012.

**Jorge Roberto Silveira
Prefeito**

(PROJETO DE LEI Nº. 246/2011 - Autor: Wilde Ricardo)